



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 104/2020

EMENTA: Nomeia membros da Comissão Central de Avaliação – CCA, dos Profissionais do Magistério para Avanços Horizontais do Plano de Carreira e dá outras providências:

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 022/2017, de 27 de dezembro de 2007, e Decreto nº 018/2018 de 03 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Central de Avaliação - CCA, dos Profissionais do Magistério Público de Nova Esperança do Sudoeste para Avanços Horizontais da carreira:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- MARIZETE NECKEL VIEIRA – CPF: 019.564.439-59;
- IZANDRA NASARIO WARMLING, CPF 057.604.609-43,

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS:

- MARA CLAIR GONÇALVES – CPF: 000.259.899-01;
- VANI BONIN – CPF: 894.363.779-91

SUPLENTE:

- ROSEMERI APARECIDA HERCULANO CPF: 841.405.939-20

Art. 2º - Compete à Comissão Central de Avaliação:

- avaliar os profissionais do magistério que prestam serviços na Secretaria Municipal de Educação;
- acompanhar, controlar e coordenar o processo avaliativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
- orientar os integrantes das Comissões formadas nas instituições educacionais sobre o processo de avaliação;
- receber das instituições educacionais os relatórios de avaliação, dando os encaminhamentos necessários;
- mediar o processo de avaliação, quando solicitado formalmente pela Comissão das instituições educacionais ou avaliado;
- sugerir alterações ou adaptações das normas e procedimentos, sempre que necessário, submetendo-as à Comissão de Gestão do Plano de Carreira para análise e encaminhamentos que julgar necessário;
- analisar e dimensionar as condições e dificuldades em todos os níveis do processo, para qualificar as ações a serem implantadas quando necessário.

Parágrafo único A Comissão Central de Avaliação será presidida pelo Dirigente da Educação Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito até 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 29 de julho de 2020.

Marizete N. Vieira
MARIZETE NECKEL VIEIRA

Responsável pelo Dep. Municipal de Educação

Jair Stange
JAIR STANGE
Prefeito Municipal